

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2022
DISPENSA Nº 21/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, está promovendo evento oficial no mês do meio ambiente, voltado para autoridades, técnicos municipais e público em geral, com temática de sustentabilidade.

O evento foi programado para receber até 120 pessoas, dentre elas diversas autoridades e haverá grande necessidade de cerimonialista, para o ato de solenidade que acontecerá pela manhã. Esse é o motivo da abertura deste processo de contratação direta.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de cerimonialista, para atuação na data prevista do evento dia 30/06/2022, seguindo um texto escrito pela comunicação e diretoria do CIDES

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: BRUNA RIBEIRO BARCELOS COSTA 05095153637

CNPJ: 36.378.375/0001-37

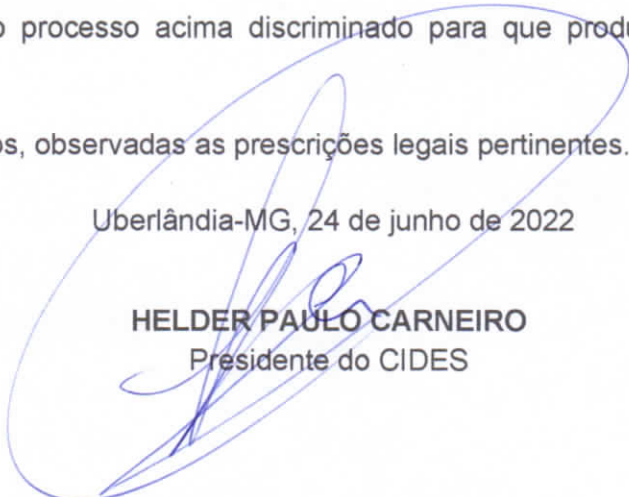
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 24 de junho de 2022


HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES